



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241673.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SEMURB.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Jean Murilo Machado Marques.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2023/001/1138
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL:	Deise Anne Furtado dos Santos.
OBJETO:	Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporados (itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico Nº02/2020 - SEMURB), localizados: a) Nova Orla da Cidade - Quiosque Nº07 (ÁREA 13,27M ²), b) Nova Orla da Cidade - Quiosque Nº 10 (ÁREA 13,27M ²), Nova Orla da Cidade - Quiosque Nº 11 (ÁREA 13,27 M ²), Praça DO Santarenzinho - Quiosque Nº 01 (ÁREA 14,75 M ²), Orla de Alter do Chão - Quiosque Nº 01 - (ÁREA 22,42M ²), Belo Centro - Quiosque Nº04 - (ÁREA 3,64 M ²), Bosque da Vera Paz - Quiosque Nº01 (ÁREA 12,25M ²), Bosque da Vera Paz - Quiosque Nº 02 (ÁREA 7M ²), Orla da Cidade, - Quiosque Nº 02 (ÁREA 5,76M ²), Praça das Flores - quiosque Nº01 (ÁREA 13,14M ²), Praça das Flores - Quiosque Nº 02 (ÁREA 40,50 M ²), Parque da Cidade - Quiosque Nº 02 (ÁREA 13,00M ²), Parque da Cidade - Quiosque Nº03 (13,00M ²).objetivando a comercialização de refeições e lanches como comidas típicas e variadas, bolos, tortas, salgados, sucos, sorvetes, sanduíches, água mineral, bebidas gaseificadas e artesanatos.
ASSUNTO:	Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 020/2023-SEMURB.
CONTRATADA:	EMPRESA ROGERIO AMARAL DOS SANTOS, (CNPJ Nº 50.630.171/0001-72). Contrato nº 020/2023 - SEMURB
DATA DA RESCISÃO:	19 de agosto 2024.
FISCAL DO CONTRATO:	Sr. Fernando Ferreira de Andrade - Titular. Portaria nº 020/2023/Gab/SEMURB

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do processo do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 020/2023-SEMURB, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEMURB, cujo objeto é Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporado, localizado: a) NOVA ORLA DA CIDADE - QUIOSQUE 07 (AREA DE 13,27m²); b) NOVA ORLA DA CIDADE - QUIOSQUE 10 (AREA DE 13,27m²); c) NOVA ORLA DA CIDADE - QUIOSQUE 11 (AREA DE 13,27m²); PRAÇA DO SANTARENZINHO - QUIOSQUE 01 (AREA DE 14,75m²); ORLA DE ALTER DO CHÃO - QUIOSQUE 01 (AREA 22,42m²); BELO CENTRO - QUIOSQUE Nº 04 (AREA 3,64m²), BOSQUE VERA PAZ - QUIOSQUE - 01 (AREA 12,25m²); BOSQUE VERA PAZ - QUIOSQUE - 02 (AREA 7m²); ORLA DA CIDADE - QUIOSQUE - 02 (AREA 5,76m²); PRAÇA DAS FLORES - QUIOSQUE - 01 (AREA 13,14m²); PRAÇA DAS FLORES - QUIOSQUE - 02 (AREA 40,50m²); PARQUE DA CIDADE-QUIOSQUE 02 (AREA 13,00m²);); PARQUE DA CIDADE-QUIOSQUE 03 (AREA 13,00m²) OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS, de acordo com as quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

A documentação está arquivada no sistema 1DOC deste município, sendo encaminhada para este Órgão de Controle Interno, no dia 21/08/2024 às 11h19, através do memorando 16.057/2024-SEMURB e Despacho 22 - 16.057/2024 - SEMURB, para análise e posterior emissão de Parecer.

II - DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 020/2023-SEMURB, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEMURB. A fundamentação legal encontra-se respaldado - A fundamentação legal encontra-se respaldo no inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo nº 020/2023-GAB/SEMURB. Contendo os seguintes documentos:

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 16.057/2024 De: William D. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 06/05/2024 às 15:15:20; Assunto: Solicitação de Autorização para Abertura de Procedimento Administrativo. (fls. 1 e 2/80);

- Cópia de Contrato nº 020/2023 - QUIOSQUE Nº 01 - BOSQUE VERA PAZ, assinado em 05/06/2023 (fls. 3 a 10/80);

- Cópia de notificação emitida pelo Ordenador de despesas SEMURB, em 17/04/2024 com relatório de débitos anexo e a ciência em 18/04/2024 da Sra. Jessica M. Castro (fls. 11 a 13/80);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 1- 16.057/2024 De: William D. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 07/05/2024 às 16:05:58. Assunto: encaminhamento ao setor responsável para o prosseguimento do feito. (fl. 14/80);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 2- 16.057/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: Envolvidos internos acompanhando Data: 10/05/2024 às 15:28:48. Assunto: Juntada do Decreto do Secretário e da Portaria do fiscal. (fl. 15/80);

- Cópias de Certificados do Curso de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos, em favor de Fernando Ferreira de Andrade, fiscal de contrato (fls. 16 e 17/80);

- Cópia do Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de nomeação de Jean Murilo Machado Marques como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Público, em 01/01/2021 (fl. 18/80);

- Cópia de Portaria nº 020/2023/Gab/SEMURB, de 09/08/2023, constituindo os fiscais de contrato e sua publicação em Diário Oficial nº 35.503, de 10/08/2023, protocolo 972333 (fls. 19 e 20/80);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 3- 16.057/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 10/05/2024 às 16:08:10. Assunto: Encaminhamento para Despacho de autorização de PAD (fl. 21/80);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 4- 16.057/2024 De: Jean M. - SEMURB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 13/05/2024 às 11:40:28. Assunto, segue Despacho Administrativo para Abertura de PAD. (fl. 22/80);

- Despacho Administrativo nº 021/2024 - Gab/SEMURB, assinado em 13/05/2024 pelo Ordenador de Despesas SEMURB, onde se lê [...] .DECIDO: Pelas razões acima expostas, diante da comprovada inexecução contratual, com fundamento nos artigos 58, II, IV, 78, I, e 79, I, todos da Lei nº 8.666/93, e visando a reconhecer a responsabilidade da contratada ante os fatos já expostos, determino que seja instaurado o devido procedimento para apurar o ocorrido e consequente rescisão contratual e aplicabilidade de sanções a ROGERIO AMARAL DOS SANTOS, CNPJ nº 50.630.171/0001- 72; 2. Que seja remetido ao respectivo setor vinculado a esta secretaria, para as providências administrativas devidas; 3. Que se dê a comunicação a contratada acerca de todo procedimento, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa. (fls. 23 e 24/80);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 5-16.057 /2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT; Para: Envolvidos internos acompanhando - Gabinete

Protocolo Data: 13/05/2024 às 15:43:48 Assunto: Fica instituída Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo (fl. 25/80);

- Portaria N° 028/2024-GAB/SEMURB, de 13 de maio de 2024. Institui Comissão Especial para Apuração de responsabilidade por descumprimento ao Contrato Administrativo N° 020/2023-SEMURB, e dá outras providências. (fls. 26 a 28/80);

- Documento emitido via 1DOC, Licitação: Memorando 6- 16.057/2024 De: William D. - SEMURB-FISAMB - Para SEMURB-LICIT: -Licitação : Data: 15/05/2024 às 13:59:30. Assunto: Juntada RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.(fl. 29 a 32/80);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 7- 16.057/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT- SEMURB-ANPR Para: Envolvidos internos acompanhando Data: 15/05/2024 às 15:32:12. Assunto: JUNTADA DE ATA DE INSTAURAÇÃO PARA CIÊNCIA (fl. 33/80);

- Publicação Portaria n° 028/2024/GAB/SEMURB, de constituição comissão especial de sindicância e Processo administrativo da secretaria Municipal de Urbanismo e serviços Públicos, no Diário Oficial n° 35.819, de 15/05/2024, pag. 161, Protocolo n° 1073721 (fl. 34/80);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 8- 16.057/2024 De: William D. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB-LICIT - Licitação - Data: 15/05/2024 às 16:04:51. Assunto: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS. (fl. 35 a 39/80);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 9- 16.057/2024 De: Rodolfo P.- SEMURB-ANPR Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica Data: 16/05/2024 às 09:44:26 Assunto: ATA DE INSTAURAÇÃO PARA CIÊNCIA. (fl. 40 a 42/80);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 10- 16.057 /2024 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: Envolvidos internos acompanhando, Data: 16/05/2024 às 15:48:21. Assunto: Notificação para apresentação de defesa da empresa. (fl. 43/80);

- Ofício n° 065/2024 - SEMURB, Santarém 16 de maio 2024. Processo Administrativo n° 020/2024 - SEMURB Interessado: ROGERIO AMARAL DOS SANTOS Origem: Portaria n° 028/2024 - GAB/SEMURB Impulso: Notificação para apresentação de Defesa, emitido pela DEISE ANNE FURTADO DOS SANTOS, Presidente da Comissão Especial, Portaria n° 028/2024 - GAB/SEMURB (fls. 44 e 45/80);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 11- 16.057/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT. - Para: SEMURB-LICIT - Licitação - Data: 27/05/2024 às 11:00:52. Assunto: Juntada de ciência do ofício 065/2024.(fl. 46/80);

- Ofício n° 065/2024 - SEMURB, Santarém 16 de maio 2024. Processo Administrativo n° 020/2024 - GAB/SEMURB Interessada: ROGÉRIO AMARAL DOS SANTOS Origem: Portaria n° 028/2024 - GAB/SEMURB Impulso: Notificação para apresentação de Defesa. (fl. 47/80);

- Documento emitido via 1 DOC, Tramitação: Memorando 12- 16.057/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica Data: 06/06/2024 às 10:22:08; Assunto: Juntada da Certidão de Não Manifestação. (fl. 48 e 49/80);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 13- 16.057/2024 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 09/07/2024 às 14:39:42. Assunto: Relatório Conclusivo de aplicação de penalidades por descumprimento ao contrato. (fl. 50/80);

- RELATÓRIO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO-SEMURB. Assunto: emissão de relatório conclusivo de aplicabilidade de penalidade por descumprimento ao contrato de n° 020/2023-SEMURB- Pregão Eletrônico N° 003/2023Relatório Conclusivo de aplicação de penalidades por descumprimento ao contrato.-SEMURB, Processo Administrativo N° 2023/001/1138 - SEMURB - Concessão Onerosa De Uso De Espaços Públicos no Município de Santarém, aplicabilidade de Penalidade- Descumprimento Ao

Contrato., onde se lê [...] Por fim, tendo em vista a análise sistemática e exaustiva sobre a matéria, com base na Lei n° 8.666/93, artigo 87 e ao Contrato de n° 020/2023- SEMURB, essa Comissão decide pela aplicação das penalidades abaixo: a) A rescisão unilateral ao contrato n° 020/2023-SEMURB por inadimplência do contratado; b) A suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano e 6 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública, em face do licitante licitante ROGERIO AMARAL DOS SANTOS; c) A emissão de DAM ao contratado, referentes as taxas de aluguel devido, e que seja devidamente atualizada. Caso não efetue o pagamento correspondente, que remeta para inscrição na dívida ativa; d) Que comunique-se formalmente o licitante, e aos demais setores. [...], emitido em 09/07/2024 (fls. 51 a 55/80);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 14 -16.057/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT; Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos: Data:09/07/2024 às 16:10:03. Assunto: Ao senhor secretário para despacho(fl. 56/80);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 15- 16.057/2024: De: Jean M. - SEMURB; Para: SEMURB-FISAMB - Divisão de Fiscalização Ambulante - Data: 10/07/2024 às 10:21:32. Assunto: despacho solicitado e, peço ao setor competente que realize o levantamento de DAMs atualizados. (fl. 57/80)

• DESPACHO ADMINISTRATIVO, onde se lê [...] acato na integralidade o mencionado relatório, para que lhe seja aplicada nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.666/93, a penalidade de rescisão unilateral ao contrato n° 020/2023-SEMURB por inadimplemento do contratado, a suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano e 6 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública. E a emissão de DAM ao licitante, devidamente atualizado, para pagamento das taxas em débito referentes ao aluguel da concessão onerosa do espaço público. Devendo ainda assegurar a comunicação formal de todos os atos ao contratado, assinado pelo Ordenador de despesas, em 10/07/2024 (fl. 58/80);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 16- 16.057/2024 De: William D. - SEMURB-FISAMB; Para: Envolvidos internos acompanhando; Data:10/07/2024 às 17:45:53. Assunto: ENCAMINHO O RELATÓRIO DE DÉBITOS ATUALIZADO e DAM DE PAGAMENTO DO VALOR TOTAL, ATUALIZADO ATÉ A PRESENTE DATA: 6.308,75. (fl. 59 e 61/80);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 17-16.057/2024 De: Ana S. - SEMURB-LICIT; Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos- Data:24/07/2024 às 15:04:06. Assunto: Tendo em vista os débitos atualizados, segue processo para Rescisão. (fl. 62/80);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 18- 16.057/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT; Para2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica; Data: 26/07/2024 às 10:00:54. Assunto: Minuta de Rescisão para Parecer Jurídico. (fl. 63/80);

• Publicação de aviso de penalidade ao Contrato n° 020/2023-SEMURB, no Diário Oficial da União, seção 3, n° 143, de 26/07/2024, pag. 238 (fl. 64/80);

Minuta do Termo de Rescisão do Contrato N°. 020/2023 - SEMURB (fls. 65 e 66/80);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 19- 16.057/2024 De: Rafael R. - 2 - SEMURB-PROJU; Para: Envolvidos internos acompanhando- Data: 14/08/2024 às 14:57:21; Assunto: em atendimento ao Despacho 18- 16.057/2024, encaminha Parecer Jurídico.(fl. 67/80);

• Parecer Jurídico N° 088/2024-CONJUR/SEMURB. de 14 de agosto de 2024, onde se lê [...] Dessa forma, por tudo que consta, e pela legislação vigente, opino pelo seguinte: a) Prosseguimento da minuta do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n° 020/2023-SEMURB firmado com a EMPRESA ROGERIO AMARAL DOS SANTOS; b) A aplicabilidade da suspensão temporária de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração Pública; c) A emissão de DAM devidamente

atualizado para pagamento pelo contratado da taxa de aluguel da concessão. Em não havendo o pagamento, a inscrição na dívida ativa. d) Expeça a comunicação formal a empresa. Emitido pelo Consultor Jurídico do Município, Rafael de Sousa Rêgo (fls. 68 a 73/80);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 20- 16.057/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: Envolvidos internos acompanhando; Data: 19/08/2024 às 09:52:27. Assunto: Rescisão do Contrato (fl. 74/80);

• Termo de Rescisão do Contrato N° 020/2023 - SEMURB, assinado digitalmente pelo Ordenador de despesas SEMURB e uma testemunha, em 19/8/2024 (fls. 75 e 76/80);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 21- 16.057/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT; Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 21/08/2024 às 11:13:45. Assunto: Publicação da Rescisão do Contrato.(fl. 77/80);

Publicação de Aviso de Rescisão ao Contrato n° 020/2023-SEMURB, no Diário Oficial da União, seção 3, n° 161, de 21/08/2024, pag. 211 (fl. 78/80);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 22- 16.057/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM Data: 21/08/2024 às 11:19:08. Assunto: envio para análise e emissão de parecer de conformidade (fls. 79 /80);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 23- 16.057/2024 De: Raimunda S. - SEMG-CGM-PROT; Para: SEMG-CGM-ATE - Assessoria Técnica em Engenharia - A/C Albert C. ;Data: 04/09/2024 às 10:15:05. Assunto: SEGUE PARA ANÁLISE (fls.80 /80);

III - ANÁLISE DA RESCISÃO:

Conta 01 (uma) via do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 020/2023-SEMURB, instrumento particular de destrato com a Empresa ROGERIO AMARAL DOS SANTOS, C.N.P.J.: 50.630.171/0001-72, fundamentado no Inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei n° 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo n° 020/2024-GAB/SEMURB (fls. 75 e 76/80);

Publicação do Aviso de Rescisão do Contrato N° 020/2023-SEMURB, no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 161, de 21/08/2024, pag. 211 (fl. 78/80);

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 020/2023-SEMURB, com a empresa Contratada ROGERIO AMARAL DOS SANTOS, C.N.P.J.: 50.630.171/0001-72, motivada por razões de interesse público e os fundamentos trazidos no artigo 78, inciso I e II, da Lei n° 8.666/, de conformidade com o Parecer Jurídico N° 088/2024-CONJUR/SEMURB, emitido em 14/08/2024, constatou-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais. RECOMENDA-SE: I - Os trâmites administrativos de rescisão no sistema contábil; II - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa n° 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011, art. 6°, inciso VI. Santarém - Pará, 03 de maio de 2024.

Santarém - Pará, 09 de setembro de 2024.

Albert Silvangner Lira Correa
Assessor Técnico de Controle Interno
Decreto n° 175/2023

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021.